

Agente Promotor	Número do Contrato
Empreendimento	
Conclusão de um Galpão em Estrutura Pré-moldada	
Localização	Programa
INTERIOR - PONTE ALTA - SC	

VERSÃO 1.11 (de 27/12/13)

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada**

TIPO DE OBRA  
 Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,96%	Não OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	9,65%	OK	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	OK	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	4,00%	OK	2,00%	5,00%
<b>LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013</b>					<b>de 20,34% a 25,00%</b>	

Mão-de-obra desonerada  
 Foi incluída a CPRB com a alíquota de 2% sobre a Receita Bruta

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:  


$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>BDI</b>	<b>25,00%</b>	<b>OK!</b>
------------	---------------	------------

**Justificativas e Observações:**

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.  
 Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013.

13/06/2023  
 Data

  
 Responsável Técnico  
 Nome: PETERSON FINKLER DE SOUZA  
 Registro: GRE/SC - 59821-0  
 ART/RRT: